



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 315 DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares no valor de **R\$ 1.180.435,30 (um milhão, cento e oitenta mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta centavos)** para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação – Anulação de Dotações			
Dotação Orçamentária	Descrição		Valor R\$
03.0301.10.302.0114.2965.339030.107	Assistência Ambulatorial	Hospitalar	100.000,00
10.1001.12.361.0113.2468.339030.115	Aquisição Alimentícios Escolar	de Gêneros para Merenda	1.080.435,30
Total Suplementação – Anulação de Dotações			1.180.435,30

Art. 2º - Para cobertura total dos créditos abertos, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ 1.180.435,30 (um milhão, cento e oitenta mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta centavos)**, das seguintes dotações orçamentárias.

Redução – Anulação de Dotações			
Dotação Orçamentária	Descrição		Valor R\$
03.0301.10.302.0114.2965.339039.102	Assistência Ambulatorial	Hospitalar	100.000,00
10.1001.12.361.0113.2468.339030.101	Aquisição Alimentícios Escolar	de Gêneros para merenda	1.080.435,30
Total Redução – Anulação de Dotações			1.180.435,30



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 30 dias do mês agosto de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal